



Fato Relevante

Brasília, 26 de dezembro de 2025

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Banco”), em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, celebrou distrato referente à operação que envolvia alienação de 49% do capital social da BRB Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Financeira BRB”) ao Grupo Investidor (CPSB Patrimonial e Participações Ltda., André Luís Vieira Azin e José Ricardo Lemos Rezek).

O distrato decorre de decisão consensual das partes em não dar prosseguimento às tratativas junto ao Banco Central do Brasil (“BCB”), resultando no encerramento da operação de venda da participação acionária, considerando que a operação estava sujeita ao atendimento de condições contratuais e regulatórias.

O BRB reafirma seu compromisso com a transparência, com a observância da regulamentação aplicável e com a adequada prestação de informações ao mercado, e manterá seus acionistas e investidores informados sobre eventuais fatos relevantes relacionados ao tema.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Nelson Antônio de Souza

Presidente do Banco de Brasília

Matheus Brugger Simao

Gerente de Relações com Investidores e.e.

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>